



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
**Estado do Espírito Santo**

MOÇÃO Nº 52/2013

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** das sentidas condolências desta Edilidade, em razão do infausto passamento da jovem **Marcelle Machado Barbosa da Silva**, ocorrido no dia 23 de setembro de 2013, em nossa cidade.

A Jovem Marcelle era natural de Cachoeiro de Itapemirim, tinha apenas 20 anos de idade, uma vida ceifada em plena Juventude, era Casada com o Sr. Natieli Carvalho da Silva e filha da Sra. Adenise Machado Barbosa e Marcelo Mendes da Silva.

A Saudosa, **MARCELLE MACHADO BARBOSA DA SILVA**, Era pessoa extremamente benquista e muito estimada por todos os que a conheceram e com ela conviveram, uma jovem bonita, simpática e acima de tudo de caráter ilibado.

Assim sendo, solidários pelo infausto acontecimento de irreparável perda de tão impoluta pessoa, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e pedimos a Deus Pai, que console todos os seus familiares pela perda irreparável, neste momento de dor e saudade.

Pelas razões expostas solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício aos seus familiares, através de sua Mãe e seu esposo residentes em Itapemirim, extensivamente aos amigos e demais familiares.

**Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza",**  
**Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2013.**

  
**João Béchara Netto**  
Vereador